



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021-SEMSA/FMS/PMP

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA I N DE M AZEDO inscrita no CNPJ 63.679.260/0001-55, PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM TODOS QUANTOS O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO que aos **vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (22/01/2021)**, nesta cidade na sede da Prefeitura Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, brasileiro, residente e domiciliado a Avenida Paulo Teixeira, N.º 626 – Bairro Santa Rita de Cássia, CEP: 69152-000 Parintins – Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 0720019-6 – SESEG/AM e CPF nº 235.150.072-53, doravante denominados MUNICÍPIO e a empresa **I N DE M AZEDO-ME** inscrita no **CNPJ 63.679.260/0001-55**, com endereço na Pc Eduardo Ribeiro, Nº 19, CEP 69.151-293, Bairro Centro, Município de Parintins/Am, considerando o **Processo Administrativo nº 009/2021-PMP**, da **Dispensa de Licitação Nº 008/2021-PMP**, firmam o presente contrato, conforme Minuta previamente aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, obedecidas as disposições do com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 009/2021-PGMP de 5 de janeiro de 2021, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MEDICAMENTOS BÁSICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, conforme especificações constantes no processo, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2 – O objeto deste contrato será atendido, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor global de **R\$ 500.015,50 (quinhentos mil e quinze reais e cinquenta um centavos)**, conforme detalhamento de valores constantes na planilha que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2.1.1 - O MUNICÍPIO pagará, à Contratada o valor correspondente, conforme nota Fiscal, observados os preços unitários cotados na proposta.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao cronograma executado, após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA, se assim optar.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

2.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.5.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar Comprovação de Regularidade Fiscal.

2.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

2.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, Lei nº 029/05-CTM, e da Lei 10.630 de 30.12.03, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada. (Somente para prestação de serviços).

2.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO E DO PRAZO

3.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.4 - O contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período através de **termo aditivo** se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Do Município:

4.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva execução do objeto deste Contrato;

4.1.2. Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 - Da Contratada:

4.2.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste Contrato;

4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços vendidos;

4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Executar o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

4.2.6. Executar o objeto dentro dos padrões exigidos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

5.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 - A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

5.6 – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências.

5.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para pagamento referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária: 04.01.01** – Fundo Municipal de Saúde; - **Programa de Trabalho: 10.301.0052.2053** – Manutenção do Programa de Atenção Básica em Saúde; **Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00** material de consumo; **Fonte: 002** – **Incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB).**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO

7.1 - A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Parintins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor.

Prefeitura do Município de Parintins (AM), 22 de janeiro de 2021.

**Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito do Município de Parintins**

I N D E M AZEDO
CNPJ 63.679.260/0001-55
Iranildo Nobrega de Melo Azedo
CPF/MF 030.876.112-04
Titular
(CONTRATADA)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS
Contratada: I N DE M AZEDO - CNPJ 63.679.260/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 25MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE/PEDIÁTRICO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	500	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE/ADULTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	500	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
3	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: XAROPE/PEDIÁTRICO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	350	R\$ 29,41	R\$ 10.293,50
4	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 40 MG,ML, INDICAÇÃO: XAROPE/ADULTO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	250	R\$ 19,74	R\$ 4.935,00
5	ACICLOVIR, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	3060	R\$ 0,70	R\$ 2.142,00
6	ACICLOVIR, FORMA FARMACÉUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	UNID.	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
7	ÁCIDO FÓLICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 5MG.	UNID.	35000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG.	COMP.	2000	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG.	COMP.	800	R\$ 4,78	R\$ 3.824,00
10	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10ML.	UNID.	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
11	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 500ML, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	UNID.	250	R\$ 21,40	R\$ 5.350,00
12	ÁGUA DESTILADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OU BOLSA COM 1000ML, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	UNID.	250	R\$ 29,96	R\$ 7.490,00
13	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	FR.	1230	R\$ 2,14	R\$ 2.632,20
14	ALBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG.	COMP.	2012	R\$ 0,86	R\$ 1.730,32
15	ALOPURINOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	1300	R\$ 0,14	R\$ 182,00
16	ALOPURINOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 300 MG	COMP.	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
17	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 15 MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE PEDIÁTRICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	600	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
18	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/5ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE ADULTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	UNID.	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
19	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	2100	R\$ 0,37	R\$ 777,00
20	AMIODARONA (CLORIDATO), FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	4000	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
21	AMIODARONA (CLORIDATO), FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	4120	R\$ 0,94	R\$ 3.872,80
22	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG + 62,5MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 75ML.	FR.	150	R\$ 57,99	R\$ 8.698,50
23	AMOXICILINA, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150ML.	FR.	350	R\$ 10,42	R\$ 3.647,00
24	AMOXICILINA, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	4500	R\$ 9,74	R\$ 43.830,00
25	AMOXICILINA + PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG.	UNID.	1200	R\$ 9,74	R\$ 11.688,00
26	AZITROMICINA, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 600MG (200MG/5ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 15ML.	FR.	450	R\$ 16,05	R\$ 7.222,50
27	AZITROMICINA, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 900MG (200MG/5ML); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 22 ML.	FR.	250	R\$ 37,65	R\$ 9.412,50
28	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 400MCG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FLACONETE 2ML.	UNID.	500	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
29	CARVEDILOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; DOSAGEM: 25 MG.	UNID.	4000	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00
30	CARVEDILOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 12,5MG.	UNID.	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
31	CARVEDILOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 3,125MG.	UNID.	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
32	CARVEDILOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 6,25MG.	UNID.	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
33	CEFALEXINA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CÁPSULA OU DRÁGEA; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	17974	R\$ 1,07	R\$ 19.232,18
34	CEFALEXINA, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	300	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
35	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG,G, APRESENTAÇÃO: CREME TÓPICO. FORMA FARMACÉUTICA: BISNAGA 30G	BISNAGA	900	R\$ 5,02	R\$ 4.518,00
36	CETOCONAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 200MG.	UNID.	3000	R\$ 6,07	R\$ 18.210,00
37	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20MG/ML, APRESENTAÇÃO: SHAMPOO. COM 110ML.	UNID.	80	R\$ 41,37	R\$ 3.309,60
38	CIPROFIBRATO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

39	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 3,5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	UNID.	10	R\$ 27,77	R\$ 277,70
40	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	18010	R\$ 0,73	R\$ 13.147,30
41	CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
42	CLARITROMICINA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00
43	CLINDAMICINA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 300MG.	UNID.	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
44	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 4MG	COMP.	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
45	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÉUTICA: ELIXIR; CONCENTRAÇÃO: 0,1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	800	R\$ 4,12	R\$ 3.296,00
46	DEXAMETASONA , FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5ML.	UNID.	110	R\$ 10,70	R\$ 1.177,00
47	DEXAMETASONA (ACETATO), FORMA FARMACÉUTICA: CREME; CONCENTRAÇÃO: 1MG/G (0,1%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10G.	UNID.	850	R\$ 3,99	R\$ 3.391,50
48	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 2 MG	UNID.	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
49	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 2MG/5 ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	UNID.	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
50	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO;	UNID.	3300	R\$ 0,24	R\$ 792,00
51	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	UNID.	1850	R\$ 2,14	R\$ 3.959,00
52	DIPIRONA SÓDICA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	25000	R\$ 0,16	R\$ 4.000,00
53	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
54	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	1200	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
55	ERITROMICINA, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	110	R\$ 10,82	R\$ 1.190,20
56	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO), FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	12300	R\$ 0,62	R\$ 7.626,00
57	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 20 ML.	UNID.	500	R\$ 14,53	R\$ 7.265,00
58	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO.	UNID.	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
59	FLUCONAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 150MG.	UNID.	4000	R\$ 0,81	R\$ 3.240,00
60	GLICAZIDA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 30M.	UNID.	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
61	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 61,95MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 150 ML	FR.	450	R\$ 7,56	R\$ 3.402,00
62	IBUPROFENO, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 20ML.	UNID.	1400	R\$ 4,60	R\$ 6.440,00
63	IBUPROFENO, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG.	UNID.	18030	R\$ 0,75	R\$ 13.522,50
64	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG,ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	UNID.	300	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00
65	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO	UNID.	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
66	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 750 MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO	UNID.	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
67	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÉUTICA: GELEIA; CONCENTRAÇÃO: 20MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	420	R\$ 12,62	R\$ 5.300,40
68	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), FORMA FARMACÉUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: 50MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 25G.	BISNAGA	350	R\$ 24,92	R\$ 8.722,00
69	LORATADINA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	1200	R\$ 1,93	R\$ 2.316,00
70	LORATADINA, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	100	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
71	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
72	MEBENDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 20MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30ML.	UNID.	100	R\$ 9,45	R\$ 945,00
73	METILDOPA , FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	2060	R\$ 2,25	R\$ 4.635,00
74	METILDOPA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 500MG.	UNID.	2060	R\$ 2,25	R\$ 4.635,00
75	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 10MG.	UNID.	7300	R\$ 0,70	R\$ 5.110,00
76	METOCLOPRAMIDA, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10ML.	FR.	450	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
77	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: CREME GINECOLÓGICA; CONCENTRAÇÃO: 0,5G/4G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 40G + APLICADORES.	UNID.	400	R\$ 9,74	R\$ 3.896,00
78	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 250MG.	UNID.	12500	R\$ 0,21	R\$ 2.625,00
79	METRONIDAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	310	R\$ 12,84	R\$ 3.980,40
80	MICONAZOL, FORMA FARMACÉUTICA: CREME DERMATOLÓGICO; DOSAGEM: 20 MG,G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	BISNAGA	610	R\$ 5,02	R\$ 3.062,20



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

81	MICONAZOL NITRATO, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO; DOSAGEM: 20 MG,G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 80G + APLICADORES.	UNID.	300	R\$ 11,24	R\$ 3.372,00
	MIDAZOLAM, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 10ML.				
82	NAPROXENO, DOSAGEM: 275 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO.	UNID.	1000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
83	NAPROXENO, DOSAGEM: 550 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO.	UNID.	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
84	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCICA), FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; CONCENTRAÇÃO: (5MG+250UI)/G; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 15G.	UNID.	1300	R\$ 3,05	R\$ 3.965,00
85	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: CREME GINECOLÓGICO, CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 60G + APLICADOR	BISNAGA	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
86	NISTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 100.000UI/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	FR.	250	R\$ 13,10	R\$ 3.275,00
87	NITROFURANTOÍNA, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA; CONCENTRAÇÃO: 100MG.	UNID.	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
88	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 5 MG.ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120ML.	FR.	100	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
89	ÓLEO MINERAL PURO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; CONCENTRAÇÃO: 100%; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	UNID.	250	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00
90	OMEPRAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA/COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 20MG.	UNID.	16400	R\$ 0,17	R\$ 2.788,00
91	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	UNID.	1000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
92	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 8 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	UNID.	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
93	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI,G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 30G.	UNID.	200	R\$ 14,87	R\$ 2.974,00
94	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; DOSAGEM: 750 MG.	UNID.	3000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
95	PARACETAMOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 15ML.	UNID.	1050	R\$ 4,23	R\$ 4.441,50
96	PERMETRINA, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA; CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML(5%); FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 60ML.	FR.	110	R\$ 14,55	R\$ 1.600,50
97	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG.ML, FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO, FRASCO 60ML.	FR.	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
98	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 18 MG,G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL GINECOLÓGICO, BISNAGA COM 50G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR.	UNID.	100	R\$ 29,84	R\$ 2.984,00
99	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 5MG.	UNID.	18200	R\$ 0,73	R\$ 13.286,00
100	PREDNISONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: 20MG	UNID.	19200	R\$ 0,59	R\$ 11.328,00
101	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	9300	R\$ 0,32	R\$ 2.976,00
102	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.	UNID.	9000	R\$ 0,71	R\$ 6.390,00
103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 27,9G.	UNID.	1010	R\$ 1,53	R\$ 1.545,30
104	SALBUTAMOL (SULFATO), DOSAGEM: 100MCG ,DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO 200 DOSES.	UNID.	100	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00
105	SALBUTAMOL (SULFATO), FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE; CONCENTRAÇÃO: 2MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120 ML.	FR.	110	R\$ 3,73	R\$ 410,30
106	SECNIDAZOL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO : 1000 MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	UNID.	980	R\$ 4,28	R\$ 4.194,40
107	SINVASTATINA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	UNID.	3300	R\$ 0,43	R\$ 1.419,00
108	SULFADIAZINA, COMPOSIÇÃO: DE PRATA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG,G, FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLÓGICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 60G	BISNAGA	200	R\$ 19,46	R\$ 3.892,00
109	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG.	UNID.	14250	R\$ 0,28	R\$ 3.990,00
110	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 200 + 40MG/5ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100ML.	FR.	330	R\$ 5,46	R\$ 1.801,80
111	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML.	UNID.	440	R\$ 6,96	R\$ 3.062,40
112	SULFATO FERROSO, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO; CONCENTRAÇÃO: 40MG.	UNID.	11000	R\$ 0,19	R\$ 2.090,00
	TOTAL				R\$ 500.015,50